



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO  
ANO VI - Nº. 036 PASSA E FICA/RN, QUARTA FEIRA 04 DE MARÇO DE 2015



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EDITAL DE EXCLUSÃO DE CANDIDATOS Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no item 11.3, alínea "a" do Edital de Concurso Público, **DECLARA** excluídos do processo seletivo os candidatos abaixo relacionados.

| INSCRIÇÃO | NOME                                   | CARGO                                      | MOTIVO                           |
|-----------|--|--|----------------------------------|
| 100.984   | Adailson Alexandre Targino             | Agente Municipal de Conservação – Coleta   | Não comparecimento à convocação. |
| 107.289   | Adriana Ribeiro Martiniano             | Professor de Educação de Jovens e Adultos  | Não comparecimento à convocação. |
| 114.903   | Carlos Cesar Agostinho                 | Agente de Endemias                         | Não comparecimento à convocação. |
| 106.569   | Cecilia Carolina Rodrigues de Oliveira | Professor de Ensino Infantil               | Não comparecimento à convocação. |
| 111.273   | Cleginaldo Oliveira das Chagas         | Agente Mun. de Conservação – Coleta        | Não comparecimento à convocação. |
| 113.605   | Eduardo Augusto Barbosa de Medeiros    | Agente de Proteção Patrimonial             | Não comparecimento à convocação. |
| 102.765   | Elicio Eudes Guedes de Souza           | Agente de Serviços Operacionais – ASG      | Não comparecimento à convocação. |
| 113.728   | Eriberto Pereira de Oliveira           | Agente de Proteção Patrimonial             | Não comparecimento à convocação. |
| 103.545   | Fabio de Oliveira Gomes                | Agente de Serviços Operacionais – ASG      | Não comparecimento à convocação. |
| 112.075   | Fernando Luiz de Azevedo Medeiros      | Agente de Endemias                         | Não comparecimento à convocação. |
| 114.416   | Francisco Clementino da Silva          | Agente de Proteção Patrimonial             | Não comparecimento à convocação. |
| 102.552   | Geraldino Barbosa Alves                | Professor de Educação de Jovens e Adultos  | Não comparecimento à convocação. |
| 100.603   | Gilson Custodio da Silva               | Agente de Portaria                         | Não comparecimento à convocação. |
| 112.390   | Gustavo Isaac Antas Nogueira           | Agente de Proteção Patrimonial             | Não comparecimento à convocação. |
| 107.570   | Ivo Sena da Silva                      | Agente Municipal de Conservação            | Não comparecimento à convocação. |
| 101.453   | Jacilene Alves da Silva                | Professor de Ensino Infantil               | Não comparecimento à convocação. |
| 110.816   | Jackson da Silva Moraes                | Agente Municipal de Conservação            | Não comparecimento à convocação. |
| 103.042   | Jhonata Pereira de Lima                | Agente Municipal de Conservação            | Não comparecimento à convocação. |
| 114.457   | João Batista Andrade Ramiro            | Agente de Proteção Patrimonial             | Não comparecimento à convocação. |
| 110.574   | João Batista Xavier                    | Agente de Serviços Administrativos         | Não comparecimento à convocação. |
| 114.260   | João Felipe de Sena                    | Agente de Serviços Operacionais – ASG      | Não comparecimento à convocação. |
| 104.517   | Jorge Antonio Amaro de Lima            | Agente de Serviços Operacionais – ASG      | Não comparecimento à convocação. |
| 113.337   | José Ossian de Farias Silva            | Agente de Serviços Operacionais – ASG      | Não comparecimento à convocação. |
| 102.935   | José Willamy Faustino de Lima          | Agente de Endemias                         | Não comparecimento à convocação. |
| 109.912   | Lucas João Ribeiro Neto                | Agente Municipal de Conservação – Coleta   | Não comparecimento à convocação. |
| 106.606   | Luilson Roberto da Silva               | Agente de Serviços Operacionais – ASG      | Não comparecimento à convocação. |
| 114.440   | Madalena Teixeira Lino                 | Professor de Educação de Jovens e Adultos  | Não comparecimento à convocação. |
| 103.623   | Mailson Felix Dias                     | Agente Municipal de Conservação            | Não comparecimento à convocação. |
| 107.061   | Marcelo Diogo da Silva Barros          | Professor com Licenciatura em Ciências     | Não comparecimento à convocação. |
| 100.737   | Marcelo Henrique Felix Dias            | Agente Municipal de Conservação            | Não comparecimento à convocação. |
| 108.554   | Marcos Antonio de Oliveira Santos      | Agente de Serviços Operacionais–ASG        | Não comparecimento à convocação. |
| 112.094   | Maria do Patrocínio Cavalcanti Targino | Professor de Ensino Infantil               | Não comparecimento à convocação. |
| 107.371   | Pedro Silva de Araújo                  | Agente de Portaria                         | Não comparecimento à convocação. |
| 112.362   | Rafael Moreira da Silva                | Professor de Ensino Infantil               | Não comparecimento à convocação. |
| 112.207   | Ricardo Gomes Soares                   | Professor com Licenciatura em História     | Não comparecimento à convocação. |
| 113.491   | Vaniele Barbosa da Costa               | Agente de Serviços Operacionais–Merendeira | Não comparecimento à convocação. |
| 111.704   | Viviane Patrício da Silva              | Agente de Serviços Administrativos         | Não comparecimento à convocação. |

Passa e Fica/RN, 27 de fevereiro de 2015.

**Pedro Augusto Lisboa**  
Prefeito Constitucional

**José Elson de Lima Alves**  
Sec. Mun. de Planejamento e Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista a homologação parcial do Concurso Público de Passa e Fica/RN, conforme Termo de Homologação publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 028, de 01 de abril de 2014.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar os candidatos abaixo discriminados e aprovados no concurso público realizado para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, a comparecerem no Setor de Recursos Humanos, situado na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, nº 80, Centro, Passa e Fica/RN, munidos dos documentos em anexo.

**Art. 2º** Os candidatos convocados terão até 15 (quinze) dias contados a partir da juntada do aviso de recebimento ao processo administrativo para comparecerem no endereço acima, nos horários das

08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira

**§1º** O candidato que não comparecer dentro do prazo estipulado perderá os direitos decorrentes do Concurso, não cabendo recurso.

**Art. 3º** Relação dos candidatos por ordem de classificação, que deverão se apresentar:

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

|    |         |                                  |
|----|---------|----------------------------------|
| 13 | 113.143 | TANISSA LUANNA CARDOSO DE ARAUJO |
| 14 | 108.547 | MICARLA LIMA DA SILVA            |

#### PROFESSOR COM LICENCIATURA EM CIÊNCIAS

|        |         |                                |
|--------|---------|--------------------------------|
| 1-PNE* | 102.488 | KARLA KATIA MOUZINHO GUALBERTO |
|--------|---------|--------------------------------|

#### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL MENOR

|    |         |                             |
|----|---------|-----------------------------|
| 10 | 101.647 | MARCONE BATISTA DE MEDEIROS |
| 11 | 109.802 | EDILENE DOS SANTOS COSTA    |

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO

- 1-02 fotos 3x4 (recentes);
- 2-Certidão de tempo de serviço (caso tenha);
- 3-02 cópias da Carteira de Identidade;
- 4-02 cópias da Carteira Nacional de Habilitação (caso tenha);
- 5-02 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou equivalente);
- 6-Certidão negativa de antecedentes criminais de onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;
- 7-02 cópias de Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha);
- 8-02 cópias de títulos (caso tenha);
- 9-02 cópias do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- 10-02 cópias da Carteira de Trabalho-CTPS, página com foto, frente e verso e contrato de trabalho;
- 11-02 cópias do comprovante de escolaridade com histórico escolar;
- 12-02 cópias do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 13-02 cópias do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
- 14-02 Cópias do Registro no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
- 15-02 Cópias do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação);
- 16-Dados bancários;
- 17-Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções;
- 18-Declaração de Bens e Valores
- 19-Declaração de dependentes, acompanhada de cópia da Carteira de Vacinação para os filhos de idade até 07 (sete) anos, e Comprovante de Matrículas para aqueles com idade de 07 a 14 anos;
- 20-Comprovante de endereço residencial e telefone para contato;
- 21-Declaração de não ter sofrido ou estar respondendo a PAD-Processo Administrativo Disciplinar, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no Artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 com suas respectivas alterações, fornecida pelo Setor/Órgão onde se encontra lotado;
- 22-Declaração de que não está inscrito na Dívida Ativa da União;
- 23-Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida;
- 24-Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- 25-Atestado de Saúde Ocupacional-ASO, habilitando o candidato para o exercício do cargo expedido por Junta Médica Oficial.

**Obs: Todas as cópias deverão estar devidamente autenticadas em Cartório.**

#### RELAÇÃO DE EXAMES A APRESENTAR

- 1- Hemograma (validade 90 dias);
- 2- Glicemia em Jejum (validade 90 dias);
- 3- Sumário de Urina com sedimentoscopia (validade 90 dias);
- 4- Parasitológico de fezes (validade 90 dias);
- 5- Eletrocardiograma com parecer do médico cardiologista (validade 90 dias);
- 6- Raio-X do Tórax em PA em Perfil, com Laudo do Radiologista (validade 90 dias);
- 7- Candidatas Gestantes – Laudo de Ginecologista assistente por estarem isentas dos exames de radiologia (validade 90 dias);
- 8- Atestado de Sanidade Mental (validade 30 dias);
- 9- Comprovação de Vacina Antitetânica (validade 12 meses);
- 10- Dosagem de PSA para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos;
- 11- Citologia oncológica para candidatos do sexo feminino;
- 12- Mamografia para candidatas do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos;
- 13- Caderneta de vacinação atualizada.

#### \* Candidatos que concorreram como Portadores de Necessidades Especiais:

Candidatos que se declararam com DEFICIÊNCIA: Laudo médico original que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças – CID – 10, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298/99. A Comissão de Inspeção Médica oficial terá decisão terminativa sobre a qualificação como PESSOA COM DEFICIÊNCIA (validade 90 dias);

**Obs.: A Comissão de Inspeção Médica Oficial poderá solicitar dos candidatos outros exames bem como pareceres que julgar necessários.**

Passa e Fica/RN, 27 de fevereiro de 2015.  
**Pedro Augusto Lisboa**  
Prefeito Municipal  
**José Elson de Lima Alves**  
Sec. Mun. de Planejamento e Administração



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 02 PASSA E FICA, QUARTA FEIRA 04 DE MARÇO DE 2015



## SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2015  
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

No resultado da licitação do Pregão Presencial 006/2015 publicado no Diário Oficial do Município página 01 edição 35 de Terça-Feira 03 de Março de 2015 devido a erro de digitação onde lê-se: Valor Global: R\$ 13.000,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), leia-se: Valor Global: R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).

Passa e Fica/RN, 04 de Março de 2015.  
Jailson Floriano do Nascimento  
Pregoeiro Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
GABINETE DO PREFEITO/TERMO DE ADESAO – PREGÃO PRESENCIAL-SRP 044/2014

Extrato de publicação do termo de adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado: Pregão Presencial - SRP 044/2014 – Ata de Registro de Preço. Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN. Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN. Objeto: Adesão Carona ao Pregão Presencial – SRP 044/2014 da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN para Contratação de Pessoa Jurídica especializada para locação de software, implantação e gerenciamento do setor de digitalização e armazenado da Prefeitura deste Município. A ser executado pela empresa L DE FÁTIMA DA SILVA PEIXOTO - ME inscrita no CNPJ 17.614.867/0001-30, vencedora do Pregão Presencial – SRP 044/2014 do processo nº 131/2014, tendo o valor mensal de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) perfazendo o valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

Vigência da Contrato: 02/03/2015 à 31/12/2015  
Prefeitura Municipal de Nova Cruz  
Prefeito Cid Arruda Câmara  
Órgão Gerenciador  
Prefeitura Municipal de Passa e Fica  
Prefeito Pedro Augusto Lisboa  
Órgão Carona

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE  
IONALDO BALBINO - MEMBRO  
IVANILDO SOLANO - MEMBRO